

DECRETO N. 048/2025

Vila Nova do Piauí-PI, 01 de Setembro de 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Vila Nova do - Piauí, combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade da criação do mandato dos conselheiros emanado pela Lei Municipal nº 159/2013, que autoriza a criação do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí;

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí, conforme composição a seguir 05 membros do poder executivo e 10 membros da sociedade civil:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO.

I — 02 (dois) Membro representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Wilson Roldão Leal	051.754.823-27
Suplente	Janete dos Santos Barros Izidorio	037.552.243-30

II — 02 (dois) Membro representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Jasmira Francisca de Araújo Leal	527.400.303-63
Suplente	Damião Luis Leal	867.245.683-15

III — 02 (dois) Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Janaina da Silva Cardoso	005.869.703-98
Suplente	Ana Karine Sousa Nunes	057.243.103-17

IV — 02 (dois) Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Patricia Ramos Silva	064.311.523-44
Suplente	Bianca Farias Brito	047.994.573-06

V — 02 (dois) Membro do Sistema Municipal de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Thallys Henrique Oliveira Lopes	468.234.668-71
Suplente	Janaina Barbosa de Oliveira	058.623.473-05

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI— 02 (dois) Membro representante do Fórum Setorial de Artes visuais:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Cícera Geovania Silva Cardoso	574.707.823-20
Suplente	Apolonio Bento Leal	770.251.303-97

VII— 02 (dois) Membro representante do Fórum Setorial de Artesanato:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Genislândia Alencar Sousa Negreiros	049.305.953-98
Suplente	Mardene Maria Luz Silva	041.814.293-93

VIII— 02 (dois) Membro representante do Fórum Setorial de Audiovisual:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Paulo Roberto da Silva	011.385.143-06
Suplente	Jose Antonio Ferreira Costa	879.808.943-91

IX-02 (dois) Membros Representante do Forum Setorial de Arte Digital

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Robert Kleber da Silva	046.581.263-54
Suplente	Jales Leal de Araujo	049.365.933-11

X- 02 (dois) Membro representante do Fórum Setorial de Música :

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Jailson Luz Leal	030.298.293-08
Suplente	João Moura Leal	614.638.251-53

XI- 02 (um) Membro representante do Fórum Setorial de Teatro:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Marcilene Maria da Luz Tomaz	040.510.653-08
Suplente	Geane Leal de Sousa	057.001.883-34

XII-02 (dois) Membros representante do forum setorial de dança :

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Thalia Inácia de Oliveira	612.690.103-79
Suplente	Fernanda Keyssy Leal Araújo	078.208.543-16

XIII-02 (dois) Membros representante do forum setorial de Cultura Popular :

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Grigorio Conegundes da Silva	809.303.443-91
Suplente	Luis Flavio Erimita	244.182.853-34

XIV-02 (dois) Membros representante do forum setorial de Cultura Afro Brasileira :

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Taynara de Oliveira Silva	049.305.873-79
Suplente	Paulo José de França	064.807.853-12

XV-02 (dois) Membros representante do Sistema Municipal de Biblioteca,Livro,Leitura:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Francisca Aline Ferreira Costa	623.080.153-14
Suplente	Marcossoel de Oliveira Silva	014.379.293-89

Art. 2.º - Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí, terão mandatos de 02 (dois) anos, correspondente ao Biênio 2025-2027, podendo ser renovado por uma vez.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revoga as demais disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (01/09/2025)

Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal

